



Plano Municipal de Ambiente



Índice

1. Enquadramento - Concelho de Valpaços.....	3
2. Âmbito Nacional - Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS).....	5
3. Âmbito Local - Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável.....	6
3.1 Agenda 21 local.....	6
4. Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA).....	7
5. Objetivos do Plano e Resumo da Metodologia Adotada.....	10
6. Diagnóstico Ambiental e Áreas Prioritárias de Ação.....	12
6.1. Diagnóstico Ambiental.....	12
6.2. Áreas prioritárias de ação.....	12
7. Programa de Ação.....	13
7.1. Energia.....	13
7.2. Água e Resíduos.....	14
7.3. Educação Ambiental.....	16
7.4. Espaços Verdes.....	17
7.5 Mobilidade.....	19
8. Programa de Monitorização.....	20
8.1. Implementação.....	20
8.2. Monitorização.....	21

Nomenclatura

ENDS - Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

ENEA - Estratégia nacional de Educação Ambiental

EA - Educação Ambiental

PNAER - Plano Nacional de Ação para Energias Renováveis

PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

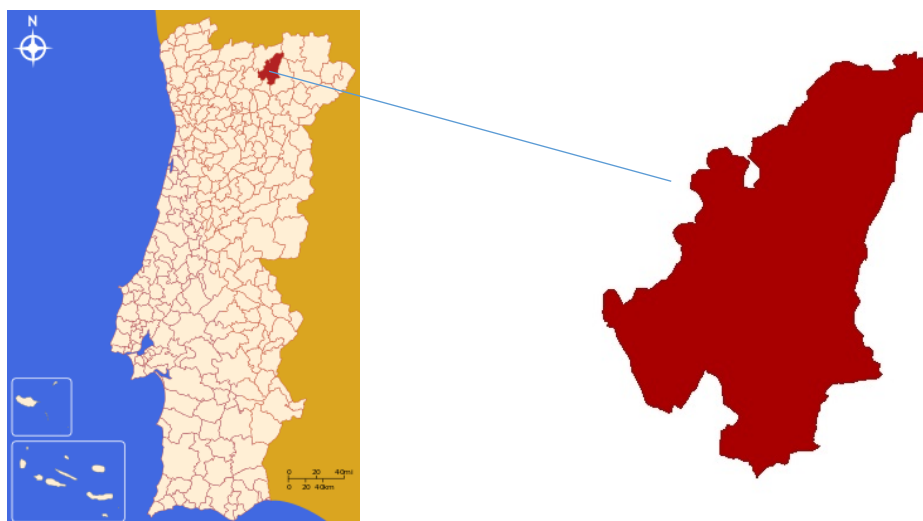
1. Enquadramento - Concelho de Valpaços

O concelho de Valpaços localiza-se no Norte dos pais, nomeadamente em Trás-os-Montes e Alto Douro, integrando o distrito de Vila Real.

Valpaços defronta-se a Norte com o concelho de Chaves, a Nascente com os concelhos de Mirandela e Vinhais, a Sul com os concelhos de Murça e Mirandela, a Poente com os concelhos de Chaves e Vila Pouca de Aguiar. Foi criado em 1836 por desmembramento de Chaves.

Em termos administrativos, os 548,74 km² de área territorial encontram-se distribuídos por 25 freguesias que constituem o concelho.

Em termos fisiográficos o território concelhio é marcado pelo vale do Rio Rabaçal onde de registam altitudes que rondam os 300 - 400 metros, que constitui o seu limite nascente, e por áreas mais montanhosas, na zona oeste com a Serra da Padrela (1148 m de altitude), a sul com a Serra de Santa Comba (1013 metros de altitude) e a nordeste destaca-se a Serra do Barracão (786 metros de altitude). A altitude média do concelho é 590 metros.



(Fonte: Wikipédia / Câmara Municipal de Valpaços)

Fig.nº.1 - Enquadramento geográfico do Concelho de Valpaços

Em termos hidrográficos toda a área se integra na bacia hidrográfica do Douro para além do Rio Rabaçal, destacam-se, entre as linhas de água mais importantes, o Rio Torto, afluente da margem direita do Rabaçal, o Rio Calvo, o Ribeiro de Lila e o Ribeiro de Curros.

De um modo geral, o traçado dos principais rios e ribeiras concelhios, apresentam uma direção no sentido Oeste - Sudeste, fruto das características geológicas e morfológicas do território.

A floresta é a ocupação dominante no concelho principalmente nas categorias de floresta e matos, logo de seguida das áreas agrícolas que predominam na envolvente aos aglomerados.

A principal área urbana é a cidade de Valpaços que possui uma posição central no território do concelho.

No que respeita à geologia, a área correspondente ao concelho compreende essencialmente formações graníticas sintectónicas, alternadas com rochas xistentas que se alongam por uma faixa que abrange Ervões, Argeriz, Água Réves e Veiga de Lila a aluviões atuais que ocorrem ao longo dos principais cursos de água.

Do ponto de vista climático, o concelho insere-se num clima sub-atlântico repartindo-se por três subtipos, tendo como bitola o valor da temperatura.

Deste modo, na fachada ocidental predomina o clima da Terra Fria de Planalto, recebendo a influência da orografia que culmina com os 1148 metros de altitude da serra da Padrela.

Na área central do concelho prevalece o clima sub-atlântico da Terra de Transição, onde as formas de relevo ganham uma feição mais aplanada ou suavemente ondulada. Por último, à medida que se acentua o vale do rio Rabaçal, na parte oriental concelhia, destaca-se o clima sub-atlântico Terra Quente.

2. Âmbito Nacional - Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS)

O desenvolvimento sustentável segundo o Relatório Brundtland, Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas em 1987 é definido como “o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e económico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais.”

Em 1995, a Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável aprovou um conjunto de indicadores de desenvolvimento sustentável, com o intuito de servirem como referência para os países em desenvolvimento ou revisão de indicadores nacionais de desenvolvimento sustentável, tendo sido aprovados em 1996, e revistos em 2001 e 2007.

O quadro atual contém 14 temas, que são ligeiramente modificados a partir da edição anterior: pobreza, perigos naturais, desenvolvimento económico, governação, ambiente, estabelecer uma parceria global económica, saúde, terra, padrões de consumo e produção, educação, oceanos, mares e costas, demografia, água potável, escassez de água e recursos hídricos e biodiversidade. Cada um destes temas encontra-se dividido em diversos subtemas, indicadores padrão e outros indicadores.

O desenvolvimento sustentável assenta nas vertentes: ambiental, social e económica, pelo que só poderá ser plenamente alcançado se estas evoluírem de forma harmoniosa, e com a interação dos agentes envolvidos: as empresas, a administração pública e a sociedade civil.

Pretende, pois, possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e económico e de realização humana e cultural, fazendo, e ao mesmo tempo, um uso razoável e racional dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais.

A ENDS define três metas globais transversais que atendem às dimensões do Desenvolvimento Sustentável (económica, social e ambiental), designadamente pretende-se colocar Portugal **(i)** “num patamar de desenvolvimento económico mais próximo da média europeia”, ao mesmo tempo que o posiciona **(ii)** “entre os primeiros vinte países de Índice de Desenvolvimento Humano do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)” e regista **(iii)** “um défice ecológico global inferior ao atual”.

O Plano Municipal de Ambiente no concelho de Valpaços consiste num documento enquadrado na Agenda 21 Local.

Apresenta-se assim uma descrição da Agenda 21 Local, da ENEA e dos objetivos e metodologia aplicada ao presente Plano Municipal de Ambiente.

3. Âmbito Local - Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

3.1 Agenda 21 local

Agenda 21 Local é um Plano de Ação Ambiental normalmente promovido e desenvolvido por autoridades locais com vista ao desenvolvimento sustentável da sua comunidade.

É um compromisso de atuar para melhorar. É o resultado de iniciativas e ações de âmbito local, regional e internacional, para deter e contrariar a constante degradação dos ecossistemas vitais para a manutenção da vida, bem como alterar as políticas que resultaram em desigualdades entre os países e, no seio das sociedades nacionais, entre as diferentes classes sociais.

Neste âmbito, e com base no pressuposto Pensar Globalmente, Agir Localmente, a Agenda 21 Local foi criada para conceber propostas de ação local, com resultados importantes a nível global.

É um processo de desenvolvimento de políticas para o desenvolvimento sustentável, a sua base é a criação de sistemas que levem o futuro em consideração, devendo integrar planeamento e políticas, envolver todos os sectores da comunidade e focalizar resultados a longo prazo.

A sua implantação não é um único acontecimento, documento ou atividade, mas sim, um processo contínuo no qual a comunidade aprende sobre as suas deficiências e identifica inovações, forças e recursos próprios ao fazer as escolhas que a tornem uma comunidade sustentável.

Uma Agenda 21 Local bem-sucedida mobilizará consciências, apoio público e vontade política para fazer estas escolhas. É essencial que os objetivos estejam sempre claros para todos os envolvidos no processo, sendo condição para a Agenda 21 Local uma parceria entre a sociedade e o Estado.

É imprescindível elaborar um documento que reflita uma estratégia local para o desenvolvimento sustentável, e que seja claro e conciso; identifique as principais questões e metas para a área; contenha objetivos explícitos tanto para o estado do meio ambiente quanto para os indicadores de qualidade de vida; aponte as organizações a intervir, o que farão e quando; e como o desempenho e o progresso serão medidos.

Por fim, é importante salientar que o documento é um marco no processo e não o seu final.

4. Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA)

A Educação Ambiental (EA) assume-se, desde os seus primeiros passos, como aprendizagem multidisciplinar ao longo da vida e processo integrado em todas as formas de educação, incluindo os contextos laboral, económico e de consumo.

A EA articula-se com a democracia, os direitos humanos e a equidade e assume-se como processo inclusivo e participativo.

Portugal sempre esteve envolvido nos compromissos internacionais em matéria de Educação e Ambiente e mantém uma dinâmica intensificada pelo trabalho de escolas, organizações não governamentais de ambiente, autarquias e empresas.

A nossa Constituição da República consagrou o direito fundamental ao Ambiente e Qualidade de Vida, assim como determinou a necessidade de promoção da EA e o respeito pelos valores do Ambiente.

O nosso país dispõe agora de uma ENEA que vai tornar possível conjugar experiências, agregar prioridades e partilhar recursos.

A ENEA assume três eixos temáticos:

- Descarbonizar a sociedade;
- Tornar a economia circular;
- Valorizar o território.

A adoção de uma ENEA constitui um desafio de grande importância para o nosso futuro comum. Desde logo, porque é um compromisso para toda a sociedade pela urgência que se impõe na mudança do paradigma civilizacional e na alteração de comportamentos que traduzam uma maior e melhor consciência ambiental.

Viver bem dentro dos limites do Planeta é a mensagem forte da sustentabilidade. Consciencializar os cidadãos para os desafios desta ambição passa por uma forte aposta nas dimensões tradicionais da EA numa abordagem mais sistémica, mas, sobretudo, pela educação baseada em novas dimensões assentes numa lógica de participação e de corresponsabilização na ação de base territorial.

Importa sensibilizar os cidadãos, as empresas e as entidades públicas e privadas para a necessidade de melhorar a eficiência da utilização de recursos e para a promoção de economias circulares e de partilha menos consumidoras e desperdiçadoras, mais amigas do Ambiente e mais centradas nas especificidades dos territórios.

O sucesso de uma EA que vise a alteração de paradigma na relação das atividades humanas com os recursos disponíveis depende também da promoção da informação e do conhecimento dos cidadãos sobre o território onde vivem, sobre as suas capacidades, vulnerabilidades e resiliências.

Acompanhando o dinamismo da evolução de conceitos a nível mundial, a EA constitui-se como um processo determinante para a integração transversal dos objetivos ambientais nos diferentes setores do desenvolvimento.

No quadro de documentos estratégicos anteriores apresentam-se como princípios orientadores da ENEA:

Educar tendo em conta a Experiência Internacional

- A EA deve reconhecer o trajeto percorrido nas várias conferências internacionais, a troca de experiências e a partilha de informação permitindo o conhecimento e a circulação de conceitos e teorias, experiências e estudos a nível mundial;
- A EA deve reconhecer que a crise global do Ambiente exige que nenhuma dimensão ou aspeto da múltipla e complexa série de respostas e contributos possa ser ignorada;
- A EA deve utilizar as experiências do passado, para aferir iniciativas e ações futuras, promovendo a sua integração nos sistemas de valores sociais coerentes com uma ética ambiental.

Educar tendo em conta a Experiência Nacional

- A EA deve construir-se tendo em conta os casos de sucesso e insucesso das políticas nacionais de Ambiente;
- A EA deve estudar os grandes problemas ambientais na dupla perspetiva do diagnóstico e das recomendações para melhorar o conjunto de procedimentos ligados, quer à dimensão educativa ambiental quer às restantes dimensões de políticas setoriais;
- A EA deve fomentar o diagnóstico, monitorização e avaliação como parte de um processo interativo de todas as iniciativas ambientais.

Educar para a capacitação da sociedade face aos desafios ambientais

- A EA deve observar, com base nos princípios de abrangência e de integração, a Agenda 2030 que inclui os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- A EA deve ser entendida como um compromisso político permanente e corresponsável, dotado dos recursos necessários à sua implementação;
- A EA, no quadro da Convenção de Aarhus, deve promover a informação, participação e a colaboração nos processos de tomada de decisão em matéria de Ambiente.

Educar para a Sustentabilidade

- A EA deve ser capaz de incrementar processos de construção e consensos estruturais duráveis entre as diversas forças sociais e económicas, procurando despertar novas modalidades de participação cívica dos cidadãos;
- A EA deve mobilizar para a criação de valores, políticas e práticas ambientais, quotidianos, individuais e coletivos, sociais e institucionais e de sã relação com o território;
- A EA deve pautar-se por um diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os problemas ambientais, participando na sua prevenção e resolução, bem como nos processos de tomada de decisão;
- A EA deve considerar que a biodiversidade e a geodiversidade são essenciais para a sustentabilidade e para assegurar as condições essenciais da qualidade de vida;
- A EA deve considerar que uma boa qualidade do ar e um bom ambiente sonoro diminui a mortalidade e aumenta a qualidade de vida da população e que as escolhas e comportamentos individuais e coletivos concorrem para um Ambiente mais saudável para a vida humana;
- A EA deve reconhecer que a economia e a gestão são áreas do saber essenciais à identificação de soluções que promovam um desenvolvimento sustentável.

Educar para uma Cidadania Interveniente

- A EA deve constituir uma experiência crítica e contínua de aprendizagem, envolvendo todos os cidadãos ao longo da vida;
- A EA deve ser transversal e integradora de todas as políticas de Ambiente ou com efeitos no Ambiente;
- A EA deve envolver todos os agentes e instituições relevantes no contexto de cada iniciativa, de forma a promover uma cultura de corresponsabilidade em termos de sustentabilidade.

5. Objetivos do Plano e Resumo da Metodologia Adotada

O Plano Municipal de Ambiente é um processo para e com a comunidade de Valpaços apresentando como principais objetivos:

- Orientar a população local na satisfação das suas necessidades sem danificar os sistemas naturais, culturais e sociais existentes;
- Garantir a manutenção das características ambientais e ecológicas próprias do concelho e promover a sua qualidade;
- Integrar os objetivos da política ambiental com as políticas sociais e económicas, através de uma democracia participada;
- Promover novas formas de envolvimento dos cidadãos;
- Definir prioridades e propor ações para melhorar os níveis de qualidade;
- Diminuir os conflitos sociais e promover o uso eficiente dos recursos existentes;
- Promover o desenvolvimento salvaguardando as limitações e potencialidades do ambiente natural;
- Implementar um sistema de verificação e monitorização de acordo com os indicadores de qualidade definidos.

O Plano Municipal de Ambiente é constituído pelas seguintes fases:

1. Diagnóstico Ambiental;
2. Definição de áreas prioritárias;
3. Programa de Ação;
4. Programa de Monitorização.

O diagnóstico ambiental é composto pela avaliação das características e dos problemas ambientais locais através de uma caracterização detalhada dos recursos naturais, fontes de emissão de poluentes, zonas ambientalmente sensíveis, identificação dos sistemas e estruturas existentes.

A caracterização ambiental foi fundamentalmente suportada pela recolha de informação existente sobre a qualidade ambiental do município.

A fase de definição das áreas prioritárias é constituída pelo conjunto de valores ambientais (características e/ou locais) considerados relevantes e a preservar, e ainda, pela identificação dos problemas e das áreas prioritárias de intervenção.

A última fase será constituída por um programa de monitorização do plano, que tem como objetivos verificar a implementação dos projetos e ações previstos no Plano de Ação, avaliar as tendências na obtenção dos objetivos e níveis de qualidade ambiental, e da alteração dos comportamentos da comunidade local relativamente ao ambiente.

6. Diagnóstico Ambiental e Áreas Prioritárias de Ação

6.1. Diagnóstico Ambiental

No âmbito do diagnóstico ambiental efetuou-se uma análise de um conjunto de questões ambientais, que permitiu apresentar um panorama do estado do ambiente do Município Valpaços, nomeadamente, ar, água, biodiversidade, uso do solo, resíduos, ruído, transportes e mobilidade, energia e sociedade.

A análise ambiental foi definida pelas atividades humanas que exercem pressão sobre o ambiente, afetando a qualidade e a quantidade dos recursos naturais.

Em termos gerais o diagnóstico revelou que o município, embora apresente já um conjunto significativo de iniciativas embrionárias de necessária política e gestão ambiental, está ainda numa fase inicial de desenvolvimento e implementação das diversas políticas ambientais, bem como da sua integração com as restantes áreas de intervenção do município, designadamente com o planeamento territorial ou o crescimento económico.

6.2. Áreas prioritárias de ação

Tendo em conta o trabalho desenvolvido no âmbito da Agenda 21 Local e na elaboração da avaliação ambiental estratégica foram definidas as seguintes áreas de ação:

- ✓ Energia
- ✓ Água e Resíduos
- ✓ Educação Ambiental
- ✓ Espaços Verdes
- ✓ Mobilidade

7. Programa de Ação

Neste programa são definidas as cinco áreas de atuação.

7.1. Energia

Objetivos:

- Reduzir o consumo de energia per capita;
- Reduzir a poluição do ar;
- Desenvolver uma política de gestão de energia integrada;

Estratégias:

- Uso de recursos energéticos com impacto pouco significativo no ambiente;
- Uso de recursos energéticos renováveis e outras alternativas;
- Reduzir o uso de energia;
- Otimizar a localização e orientação dos edifícios e sua configuração;
- Reforçar o isolamento térmico;
- Otimizar o aproveitamento da luz natural;
- Promover sistemas eficientes que visem a eficiência energética;
- Promover sistemas de iluminação eco-eficientes;

Efeitos esperados:

A dependência energética de Portugal do exterior, apesar de ainda ser demasiado elevada, atingiu o seu valor mais baixo das últimas duas décadas.

É, no entanto, importante assumir a ambição de aumentarmos a nossa autonomia energética e de prosseguirmos o objetivo de descarbonizar o consumo e a produção de energia e melhorar a competitividade do país, nomeadamente do concelho de Valpaços.

As cidades, onde se concentra a maioria da população, têm potencial de dissipar a distribuição de energia ou de otimizar a sua eficiência por meio da redução do consumo e adoção de sistemas energéticos mais verdes e eficientes.

E, é ao nível dos consumidores finais que educar para a eficiência energética surge como um imperativo.

A alteração de comportamentos, individual e coletivo, de uma sociedade, como seja a escolha de espaços urbanos onde existem soluções energeticamente eficientes ou a escolha de uma casa mais eficiente, nomeadamente do ponto de vista energético, acústico e de qualidade do ar interior, o recurso a equipamentos com classe energética elevada, a opção de sistemas de energia renovável ou

o gesto simples de desligar uma lâmpada, é determinante para a redução do consumo de energia primária, para a redução das emissões de CO₂ e de outros GEE e, por conseguinte, para a mitigação das alterações climáticas.

7.1.2. Ação - Divulgação de uma política eficiente de energia e promoção de boas práticas de consumo

- Reduzir o consumo de energia per capita;
- Uso de recursos energéticos com impacto pouco significativo no ambiente;
- Uso de recursos energéticos renováveis e outras alternativas;
- Otimizar o aproveitamento da luz natural;
- Promover sistemas eficientes que visem a eficiência energética;
- Promover sistemas de iluminação eco eficientes;
- Poupança energética.

7.2. Água e Resíduos

Objetivos

- Promoção de índices de qualidade dos principais parâmetros ambientais: água e resíduos sólidos urbanos;
- Monitorização com controlo evolutivo efetivo dos parâmetros ambientais;

Promover a redução, reutilização, reciclagem e valorização dos resíduos;

- Melhorar o encaminhamento dos resíduos;
- Promover a qualidade da água para consumo humano;

Estratégias:

- Promoção de índices de qualidade dos principais parâmetros ambientais;
- Assegurar índices de qualidade que cumpram com os requisitos mínimos previstos nos normativos legais;
- Definição e promoção de índices de qualidade compatíveis com os objetivos pretendidos em matéria de conforto e qualidade de vida das populações;
- Quadro de atuação preventivo que minimize ou cesse a curto e médio prazo algumas das disfunções ambientais atualmente observáveis;

Efeitos esperados:

Conhecimento e caracterização evolutiva dos principais parâmetros de qualidade ambiental referentes aos resíduos e ao uso da água que permita a monitorização e controle efetivo dos mesmos, de modo a contribuir para melhorar o ambiente e, contudo, a qualidade de vida da população.

7.2.1. Ação: Separação de resíduos

- Aumento da recolha seletiva de materiais valorizáveis e inovação nos sistemas de recolha;
- Otimização do sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos, promovendo a redução de resíduos na origem, a reutilização e a reciclagem;
- Equacionar a introdução de novos sistemas de recolha diferenciada de resíduos, designadamente:
 - Recolha de resíduos de construção e demolição (RCD);
 - Incentivo à compostagem assim como a recolha diferenciada da fração orgânica e resíduos verdes (aparas de jardim);
- A gestão de RSU apresenta algumas insuficiências na recolha e uma falta de estratégias e objetivos ao nível da reciclagem e reutilização de resíduos;
- Assegurar condições para incentivar a separação de resíduos;
- Desenvolver um sistema de indicadores de reciclagem, reutilização de resíduos para divulgação;
- Identificar os resíduos produzidos no concelho e avaliar o sistema de recolha, a fim de contribuir para um melhor encaminhamento e maior eficiência;
- Melhorar a distribuição dos serviços de recolha (ecopontos e ecoilhas) a fim de abranger maior número de pessoas e assegurar a sua manutenção.

7.2.2. Ação - Promoção do uso racional da água

- Sensibilizar a população para a preciosidade da água;
- Demonstrar dicas de poupança de água a aplicar no nosso dia-a-dia;
- A água é essencial para a vida humana, para o ambiente e para a economia;
- As Nações Unidas reconheceram mesmo o direito de acesso à água como um direito humano;
- Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do concelho, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;

- Promover o Uso Eficiente da Água no concelho de Valpaços, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;
- Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável;
- Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos munícipes e, em particular, na população infantil e juvenil, como potencial transformador de comportamentos;
- Criar uma consciência nos munícipes em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água;
- Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação.

7.3. Educação Ambiental

Elaboração de um Plano de Educação Ambiental com as ações de sensibilização ambiental previstas no concelho de Valpaços.

Este plano tem como objetivo criar estratégias e instrumentos para o desenvolvimento de programas e projetos de EA que estejam em consonância com as preocupações ambientais emergentes, e que otimizem o aproveitamento de recursos materiais de uma forma participativa da população, promovendo ações dirigidas a toda a população da sua área de intervenção, com especial enfoque para a população escolar.

Pretende-se com o Plano de EA:

- Permitir a construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- Reconhecimento da utilização dos recursos nas diversas atividades humanas e como os desequilíbrios podem levar ao seu esgotamento, à extinção das espécies e à destruição do ambiente;
- Participação na discussão sobre a importância de procurar soluções individuais e coletivas, visando a qualidade de vida;
- Reconhecimento que os desequilíbrios podem levar ao esgotamento dos recursos, extinção das espécies e à destruição do ambiente;
- Educar acerca do Ambiente;

- Educar no, ou através do Ambiente;
- Educar para o Ambiente.

7.4. Espaços Verdes

Objetivos:

- Conservação e promoção da biodiversidade do território;
- Recuperação do carácter natural do território;
- Consideração da riqueza ecológica como um elemento chave no desenho de políticas de crescimento urbano;

Estratégias:

- Desenvolvimento da diversidade biológica;
- Proteção das áreas verdes e suas funções ecológicas de forma a manter a circulação da água, o clima e qualidade do ar contribuindo para o carácter e identidade do concelho;
- Promover mais espaços verdes contribuindo para a continuidade da estrutura;
- Salvar o património paisagístico com valor ecológico e cultural existente;
- Promover a renovação e filtração do ar;
- Aproximação das vivências humanas/urbanas do concelho;
- Promover o uso dos parques, jardins e outros espaços verdes;

Efeitos esperados:

As ações propostas têm como objetivo reforçar o conceito de estrutura verde para o município de Valpaços e sua envolvente a ter em conta no processo de gestão e planeamento, de forma a consolidar o espaço ocupado pela mesma e assegurar os seguintes aspetos:

- Fornecimento de espaços para recreio e lazer;
- Criação de vias de circulação alternativas;
- Contribuição para a preservação do património histórico e cultural;
- Manutenção e valorização da qualidade estética da paisagem;
- Contacto com a Natureza;
- Uso dos espaços verdes.

7.4.1. Ação - Criação e promoção de corredores ecológicos e as suas funções

Ao nível da sustentabilidade urbana a existência de espaços verdes de qualidade, pode assumir a função de “depuração” do ambiente.

Os espaços verdes urbanos constituem um suporte ecológico e ambiental fundamental para a sustentabilidade de uma cidade.

Estabelecer a sua conexão, através de corredores, que privilegiem a deslocação por modos suaves, contendo extensas faixas arborizadas, incrementa a sustentabilidade urbana, potenciando a estrutura ecológica urbana, uma vez que promovem o *continuum natural*.

Ao mesmo tempo, atenuam os efeitos de uma das principais fontes poluidoras de uma cidade, o tráfego automóvel, atuando como filtro de partículas e depurador do ar.

Para além disso, contribuem para a adoção de modos de vida mais saudáveis, propiciando a prática de desporto e passeios.

Assim:

- Previne o isolamento das espécies, mantendo os processos demográficos naturais;
- A vegetação do corredor funciona como filtro urbano, melhorando a qualidade do ar e da água;
- Promove ainda o transporte de matéria, organismos e energia, tem ainda a função de proteção nas áreas urbanas, intervindo positivamente nos processos hídricos, diminuindo o risco de erosão;
- Uma rede de Corredores Verdes bem estruturada poderá ajudar as comunidades bióticas a adaptarem-se às mudanças ambientais de longo prazo.

7.4.2. Ação - Plano de manutenção dos espaços verdes públicos

Os espaços verdes públicos assumem hoje em dia uma importância fundamental na qualidade de vida das populações, e surgem como uma necessidade para o equilíbrio ecológico saudável do meio urbano. São espaços cuja conservação com qualidade e gestão ambientalmente sustentável, urge ser assegurada de modo a permitir que os munícipes e a população em geral possam usufruir e beneficiar das suas valências.

Como tal, o Município de Valpaços define como fatores essenciais, a preservação e a promoção ambientalmente correta dos espaços verdes do concelho, numa perspetiva de melhoria contínua do serviço prestado.

Dada a inegável importância dos espaços verdes e a necessidade de os manter em bom estado, bem como o inegável interesse da população servida pelos referidos jardins, justifica-se um cuidado permanente e uma atenção especial para estes locais tão necessários no espaço urbano.

7.5 Mobilidade

Objetivos:

- Reduzir a poluição do ar;
- Reduzir o consumo de energia *per capita*;
- Melhorar o sistema de mobilidade e transportes públicos;
- Reduzir o ruído;

Estratégias:

- Promover o uso de bicicletas;
- Estrutura que reduza o uso do automóvel e crie melhores condições de circulação para os peões e ciclistas;
- Uso de transporte eficientes;
- Aumentar o número de viagens feitas a pé;
- Reduzir a circulação do automóvel particular;
- Alterar progressivamente a frota da Câmara Municipal de Valpaços para veículo híbridos ou elétricos.

Efeitos esperados:

É necessário encontrar alternativa à utilização do transporte individual motorizado, sendo cada vez mais relevante a transferência modal para os modos ativos e o transporte coletivo e, sempre que possível, a complementaridade com meios suaves de transporte (como a bicicleta), estes últimos associados a uma mudança do estilo de vida com ganhos significativos também para a condição física e melhoria global da saúde individual.

Para os utilizadores que não acompanharem esta mudança comportamental, releva também a progressiva substituição dos veículos de combustão interna por veículos movidos com energias alternativas, como a eletricidade. É essencial também, promover uma transição rápida para a partilha de veículos, por oposição à posse de veículos privados.

Importa sobretudo consciencializar os cidadãos para a importância do planeamento na boa relação entre locais de habitação, emprego, estudo e recreação, e colocar a mobilidade sustentável no centro das decisões.

7.5.1. Ação: Plano Local de Transportes e Mobilidade

Do ponto de vista da mobilidade urbana sustentável são destacados apoios à promoção da mobilidade sustentável no concelho de Valpaços e com baixa emissão de carbono, nomeadamente:

- À implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos nos transportes de passageiros;
- À mobilidade sustentável no concelho de Valpaços;
- À mobilidade elétrica, tal como definido no Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER), no Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) e de acordo com as metas comunitárias de integração de energia renovável nos transportes, através de estratégias integradas de mobilidade sustentável.

Assim:

- Definição e implementação de um sistema integrado de mobilidade que dê prioridade aos transportes públicos e interligue uma rede de circuitos pedonais e clicáveis;
- Evolução da frota de transportes do município para motorizações com combustíveis alternativos ao Diesel, ou seja, elétricos, híbridos, etc.;
- Ampliação da rede de corredores clicáveis e pedonais, com características de utilização de ligação funcional e/ou de recreio e lazer, potenciando uma maior proximidade e facilidade de ligação.

8. Programa de Monitorização

Este programa consiste na última fase do Plano Municipal de Ambiente do Município de Valpaços, que consubstancia o Plano de Trabalho da Divisão dos Espaços Verdes e tem como principal objetivo acompanhar e avaliar a implementação do programa de ação, operacionalizando para o efeito o conjunto de indicadores.

8.1. Implementação

O Município representado pela Divisão dos Espaços Verdes tem o papel de incentivar a implementação do Programa de Ação, tendo como tarefa principal coordenar as ações propostas.

8.2. Monitorização

O progresso e a implementação do Programa de Ação, e respetivos planos setoriais estabelecidos posteriormente, deverão ser monitorizados através de um sistema de indicadores.

Este, deve ser assegurado e acompanhado por uma equipa técnica que assuma as seguintes funções:

- Avaliação / evolução do comportamento dos indicadores;
- Assegurar a adaptabilidade das ações no tempo e no espaço;
- Divulgação da informação;
- Verificar a aceitação do público das ações adotadas e dos resultados apresentados.

